



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÓPIA

Ofício Nº 20190511001

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: **Anexos do Projeto de Lei que cria o Plano Municipal do esporte Seguro e Inclusivo.**

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **requerer** a Vossa Excelência, **os anexos I, II e III a que se refere o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei nº 24/2019, que trata do Plano Municipal do Esporte Seguro e Inclusivo**, haja vista que fica impossibilitado a sua votação sem o conhecimento e a apreciação do conteúdo dos referidos anexos.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 05 de novembro de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

RECEBI em:
05/11/2019

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE
Azenildo de Macedo Magalhães
Secretário de Finanças
Portaria Nº 044/2019-GAPRE